

EDITAL 02/2020, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO**

<u>1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO</u>	2
<u>2. INSCRIÇÕES</u>	2
<u>3. PROCESSO SELETIVO</u>	3
<u>4. SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA HIPOSSUFICIENTES</u>	5
<u>5. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES</u>	6
<u>6. VAGAS E PROFESSORES CREDENCIADOS COMO ORIENTADORES</u>	6
<u>7. SELEÇÃO</u>	7
<u>8. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO</u>	8
<u>9. LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS</u>	9
<u>10. RECURSO</u>	9
<u>11. MATRÍCULA</u>	9
<u>12. BOLSAS E RECOMENDAÇÕES</u>	10
<u>13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS</u>	10
<u>14. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO</u>	11
<u>ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO</u>	12
<u>ANEXO II – FICHA PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES</u>	14
<u>ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS NORMAS DO EDITAL 02/2020</u>	16
<u>ANEXO IV - INDICAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR</u>	17
<u>ANEXO V – DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA EM TEMPO INTEGRAL AO DOUTORADO</u>	18
<u>ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PELO SUPERIOR HIERÁRQUICO PARA CURSAR O DOUTORADO</u>	19
<u>ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E ACEITAÇÃO DO REGIMENTO DO PPGBOT</u>	20
<u>ANEXO VIII – PLANO DE ESTUDOS DO PÓS-GRADUANDO</u>	21
<u>ANEXO IX – TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA</u>	23
<u>ANEXO X – FORMULÁRIO DE MATRÍCULA – DOUTORADO</u>	24
<u>ANEXO XI - FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA HIPOSSUFICIENTES</u>	25
<u>ANEXO XII - DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE TESE E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</u>	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

EDITAL 02/2020, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO

A Coordenação do *Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, Botânica Tropical* (PPGBot), em nível de **doutorado**, por decisão do Colegiado, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para abertura de inscrição visando a seleção de candidatos para ingresso no segundo semestre de 2020.

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1.1. Possuir o título de mestre em Ciências Biológicas ou áreas afins, a critério do colegiado, expedido em instituições reconhecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior- CAPES.

1.2. Apresentar um artigo científico relacionado a sua Dissertação de Mestrado ou dentro da grande área de conhecimento de Ciências Biológicas ou áreas afins. Somente serão aceitos artigos publicados em revistas indexadas – Qualis Capes B3 ou superior no Qualis Referência. As revistas não contempladas no Qualis Referência, deverá ser utilizado o percentil (máximo JCR ou SRJ) para enquadrá-las nos estratos do Qualis Referência. O trabalho será considerado aceito para publicação quando este for chancelado pelo editor da revista como estando pronto para publicação, não havendo mais necessidade de intervenções do(s) autor(es). Neste sentido, são sinônimos os termos “trabalho aceito” e “trabalho no prelo”.

1.3. Ter sido aceito por um orientador do Programa habilitado para o presente edital, de acordo com a relação de professores disponível no item 6 deste Edital.

1.4. Atender, além destes três itens, também as disposições contidas em 3.2. Requisitos complementares para a inscrição ao processo seletivo deste Edital.

2. INSCRIÇÕES

2.1. PERÍODO: de 02 de setembro de 2020 a 02 de dezembro de 2020 (até às 23:59 horas - horário Brasília) ou até a publicação na página do Programa do resultado da seleção com preenchimento total das vagas ofertadas neste Edital.

2.2. As inscrições serão realizadas obrigatoriamente pela internet, sistema *on-line SIGAA – UFRA*, no período de vigência das inscrições, através da seguinte página web: http://www.sigaa.ufra.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto. **Não serão aceitas inscrições que não tenham sido cadastradas neste sistema.**

2.3. Os candidatos deverão fazer suas inscrições na área de concentração, de acordo com a linha de pesquisa do provável orientador.

2.4. A relação dos candidatos inscritos e homologados no processo seletivo, assim como a relação dos candidatos aprovados, será divulgada na Secretaria do Programa de *Ciências Biológicas, Botânica Tropical* (PPGBot), no Museu Paraense Emílio Goeldi e na página web do PPGBot (<http://https://posbot.ufra.edu.br/>).

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. Documentação exigida para inscrição

3.1.1. Comprovante de inscrição emitido pelo sistema *on-line SIGAA – UFRA*.

3.1.2. Formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e assinado, acompanhado de 1(uma) fotografia (3x4) recente.

3.1.3. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) através da Guia de Recolhimento da União – GRU (http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp).

Verificar tutorial de como emitir a GRU em: http://https://posbot.ufra.edu.br/images/TUTORIAL_GRU_UFRA_-_processo_seletivo_2020.1.pdf (**enviar cópia para posbot@museu-goeldi.br**). Unidade Gestora (UG) 153034. Gestão 15241. Nome da Unidade: Universidade Federal Rural da Amazônia. Código de Recolhimento: 28883-7 – taxa de inscrição em concurso público. Número de Referência: 52020. **Vencimento: Data limite para pagamento da GRU (03/12/2020).** O pagamento da GRU deve ser realizado nas agências do Banco do Brasil. Caso o candidato seja correntista do Banco do Brasil existem as opções de realizar o recolhimento através dos terminais de autoatendimento ou pelo computador. **NÃO serão aceitos pagamentos realizados através de Smartphones.**

3.1.4. Cópia da Cédula de identidade (ou outro documento de identidade com foto) e do CPF;

3.1.5. Cópia do Diploma de Mestrado ou Declaração de conclusão do Mestrado¹;

3.1.6. *Curriculum Lattes/CNPq*, com cópias da documentação comprobatória da produção dos últimos 05 (cinco) anos (2015, 2016, 2017, 2018 e 2019) e do ano corrente (2020), **identificada e ordenada pela sequência** do Anexo II - FICHA PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES. Caso o candidato seja aprovado no processo seletivo, os originais destes documentos serão solicitados no ato da matrícula.

3.1.7. Ficha para Análise e Pontuação do *Curriculum Lattes* (Anexo II) preenchida, assinada e anexada ao *Curriculum Lattes/CNPq*. Os critérios de pontuação do *Curriculum Lattes/CNPq* estão definidos no Anexo II.

3.1.8. Cópia do artigo publicado ou documento de aceite do manuscrito, de acordo com o item 1.2 deste Edital.

3.1.9. Declaração do candidato de que está ciente e concorda com as normas deste Edital (Anexo III - DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS NORMAS DO EDITAL 02/2020).

¹ Candidatos cujo diploma de mestrado ainda esteja em elaboração devem apresentar declaração de conclusão de curso emitida pela respectiva coordenação do Programa de Pós-Graduação. Candidatos que estiverem matriculados no mestrado no ato da inscrição devem apresentar declaração de concluinte do mestrado emitida pela coordenação do respectivo Programa de Pós-Graduação, atestando que o candidato já integralizou os créditos e informando a provável data da defesa, marcada para antes do período de matrícula no curso de Doutorado. O diploma ou a declaração de conclusão do Mestrado, será exigido no ato da matrícula.

3.1.10. Declaração de disponibilidade integral ao curso (Anexo V), com ciência e aceite do orientador docente do PPGBOT. Se o candidato possuir vínculo empregatício, ele deverá apresentar a carta de anuência da empresa onde trabalha, carimbada e assinada pelo seu superior (Anexo VI).

3.1.11. Declaração que está ciente e concorda com o Regimento do PPGBot, (Anexo VII) disponível em: https://posbot.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=197&catid=57&Itemid=279

3.1.12. Cópia digital do projeto de tese (conforme diretrizes do Anexo XII). que deverá ser enviado (arquivo PDF) ao PPGBOT, para o e-mail (posbot@museu-goeldi.br).

3.1.13. Carta de aceite do provável orientador (ver modelo no Anexo IV), contendo a sugestão de três doutores especialistas na área aptos a analisar o projeto de tese. A aprovação das indicações deverá ser homologada pela Comissão do Edital, conforme os critérios do Programa.

3.1.14. Prova de suficiência em inglês em forma de certificado de um curso ou prova relevante. Será aceito ainda, documento comprobatório de proficiência em língua inglesa, realizado durante o mestrado. Candidatos(as) nativos(as) da língua inglesa estão dispensados(as) da apresentação deste documento.

3.1.15. Sugere-se que a **ordenação e nomeação da documentação** escaneada seja feita como a seguir:

1.1. Cópia do Diploma de Mestrado ou certificado de conclusão do Mestrado

1.2. Artigo científico da Dissertação ou da área - B3 ou superior no Qualis Referência (ou comprovante de aceito ou no prelo)

1.3. Declaração de aceite do orientador (Anexo IV), contendo a sugestão de três doutores especialistas na área aptos a analisar o projeto de tese.

3.1.1. Comprovante de inscrição e SIGAA – UFRA.

3.1.2. Formulário de inscrição (Anexo I) preenchido e assinado, com 1(uma) fotografia (3X4) recente;

3.1.3. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) a

3.1.4. Cópia da Cédula de identidade (ou outro documento de identidade com foto) e do CPF;

3.1.6. Curriculum Lattes/CNPq

3.1.7. Tabela de pontuação do Curriculum (Anexo II)

Exemplo de como renomear os arquivos dos artigos

3.1.7_1.1.1_Artigo completo em periódico A1 ou A2

3.1.7_1.1.2_Artigo completo em periódico A3 ou A4

3.1.7_1.1.3_Artigo completo em periódico B1

3.1.7_1.1.4_Artigo completo em periódico B2

3.1.7_1.1.5_Artigo completo em periódico B3, B3

3.1.7_1.2.1_Autoria de livro especializado

3.1.7_1.2.2_Organização de Livro especializado - acadêmico

3.1.7_1.2.3_Autoria de Capítulo de Livro especializado - acadêmico

e assim sucessivamente

3.1.9_ Declaração de que está ciente e concorda com as normas do Edital (Anexo III)

3.1.10_ Declaração de disponibilidade integral ao curso (Anexo V), com ciência e aceite do orientador docente do PPGBOT.

3.1.11_ Declaração que está ciente e concorda (Anexo VII) com o Regimento do PPGBot,

3.1.12_ Cópia digital do projeto de tese (Conforme diretrizes do Anexo XII),

3.1.14_ Prova de suficiência em inglês

3.2. Requisitos complementares para a inscrição ao processo seletivo deste Edital

3.2.1. Inscrições cujos comprovantes não estejam ordenados na mesma sequência dos indicadores da FICHA PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (Anexo II) **não** serão homologadas.

3.2.2. O candidato que não efetuar o pagamento correspondente à taxa de inscrição prevista neste Edital, não terá acesso ao cartão de inscrição e, consequentemente, estará eliminado deste presente Processo Seletivo; exceção feita apenas ao candidato isento da taxa de inscrição, em conformidade com o item 4 deste Edital.

3.2.3. Na ausência de alguma informação ou de algum documento relacionado neste Edital e/ou cópia(s) rasurada(s) e/ou documento(s) ilegível(is), a inscrição do candidato será **indeferida**.

3.2.4. Não será permitida a substituição e complementação de documentos, após efetivada a entrega na secretaria do PPGBot ou do prazo final de inscrição.

3.2.5. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PPGBot do direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar a documentação completa, e/ou preenchimento integral e legível dos formulários, e/ou se fornecer dados inverídicos, não cabendo recurso para este item.

3.2.6. Os documentos originais deverão ser apresentados, apenas no ato da matrícula pelos alunos **aprovados**. Esta comprovação deverá ser realizada na Secretaria do Programa mediante apresentação dos documentos originais.

3.2.7. Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita os termos apresentados no presente Edital.

3.2.8. Os candidatos deverão indicar no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (Anexo I) obrigatoriamente, duas opções de prováveis orientadores credenciados no PPGBot designados no Quadro do item 6.1. Entretanto, caso mais de um candidato classificado tenha interesse em trabalhar com o mesmo orientador, a comissão de seleção analisará o remanejamento dos candidatos de acordo com a disponibilidade de vagas por orientador, sem a obrigatoriedade de atender a ordem de classificação.

4. SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA HIPOSSUFICIENTES

4.1 Poderá requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008, que, **cumulativamente**:

- a) comprove inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), conforme o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

4.2. Para solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição o candidato deverá:

- a) Preencher e assinar o formulário de requerimento de isenção da taxa de inscrição para hipossuficientes (Anexo XI), onde deverá indicar o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, e declarar que é membro de família de baixa renda.

b) Comprovar Cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, que pode ser emitido através da página “Consulta Cidadão Cadastro Único”, do Governo Federal

(https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/). A data de emissão do comprovante deverá ser a mesma data de assinatura do formulário.

4.3. O candidato deverá enviar o formulário de requerimento de isenção da taxa de inscrição para hipossuficientes (Anexo XII) e o comprovante de Cadastramento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal para o PPGBOT, no e-mail **posbot@museu-goeldi.br**.

4.4. A comissão do Processo Seletivo terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para avaliar o pedido e informar via e-mail o seu deferimento ou indeferimento ao candidato.

4.4. Em consonância com o Decreto nº 6.593/2008, só será isento o candidato que estiver com o seu NIS regularizado junto a base do CadÚnico.

4.5. Caso a isenção seja deferida, o candidato terá um prazo de 15 (quinze) dias para entregar ou enviar a documentação exigida no item 3 do Edital na Secretaria do Programa de Ciências Biológicas, Botânica Tropical (PPGBot).

5. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições dos candidatos aptos a passarem para a 2^a etapa, serão homologadas pela Comissão de Seleção e o resultado será divulgado na página do PPGBot (<https://posbot.ufra.edu.br/>). Serão divulgadas duas homologações.

Data do recebimento das inscrições	Data das homologações
Até 23:59h de 02/10/2020	02/11/2020 (1 ^a homologação)
Até 23:59h de 02/12/2020	02/01/2021 (2 ^a homologação)

6. VAGAS E PROFESSORES CREDENCIADOS COMO ORIENTADORES

6.1. O PPGBot disponibilizará **10 (dez)** vagas para atender o presente Edital, que serão distribuídas entre os seguintes docentes orientadores, conforme quadro apresentado abaixo:

DOCENTES ORIENTADORES DISPONÍVEIS PARA ESTE EDITAL	Nº DE VAGAS *
Ana Carla Feio – UNAMA (Anatomia Vegetal)	1
Ana Cristina de Aguiar Dias (Ensino em Botânica)	1
Ely Simone Cajueiro Gurgel – MPEG (Anatomia ecológica e Tecnologia de Sementes)	1
Felipe Fajardo Villela Antolin Barberena – UFRA (Ecologia de Epífitas)	1
Grazielle Sales Teodoro – UFPA (Ecologia funcional de plantas, Ecofisiologia)	1
Helen Sotão – MPEG (Micologia)	1
Pedro Lage Viana – MPEG (Sistemática Vegetal)	1
Ricardo de Souza Secco - MPEG (Sistemática Vegetal)	1
Thaís Sala Michelan – UFPA (Ecologia de macrófitas aquáticas e ecossistemas aquáticos)	1

* Poderão ocorrer alterações no número de vagas por orientador disponível e a critério do Colegiado do Programa.

7. SELEÇÃO

A seleção será realizada em 2 (duas) etapas eliminatórias sendo: (I) análise de currículo e (II) análise do projeto de tese.

7.1. O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

7.1.1. Primeira Etapa - Análise de Currículo – Consta da análise do Currículo Lattes, com base na tabela de pontuação (Anexo II) apresentada pelo candidato, e conferida pela Comissão. A pontuação do Currículo equivalente a nota 0,0 (zero) elimina o candidato para a fase seguinte, conforme os critérios de nota estabelecidos na tabela de pontuação (Anexo II). Itens não comprovados não serão computados. O candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) será aprovado, passando desta forma para a segunda etapa. Serão divulgadas duas homologações de acordo com o item 5.1. deste Edital.

7.1.2. Segunda Etapa: Análise do Projeto de Tese – O projeto submetido, conforme diretrizes constantes no item 7.1.2.1. e no Anexo XII será avaliado pela Comissão, com o apoio de pelo menos três consultores doutores (Ad-Hoc) com experiência na área de pesquisa do projeto, homologados pela Comissão do Edital 01/2020. O processo de Avaliação do Projeto de Pesquisa obedecerá aos critérios de pontuação definidos no Anexo XII. O projeto que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete), emitida pelos consultores e a critério da comissão do Edital 02/2020 será aprovado. A divulgação do resultado será disponibilizada na página do PPGBOT (<https://posbot.ufra.edu.br/>). Como o resultado final dependerá da avaliação de consultores Ad-hoc, os resultados serão divulgados de acordo com a chegada dos pareceres.

7.1.2.1. O projeto de tese deverá ser redigido em português e obrigatoriamente, sob o risco de desclassificação, e contemplar minimamente os seguintes itens na sua estrutura:

I. FOLHA DE ROSTO: deverá conter o nome do candidato, o título da proposta de pesquisa, o nível do curso desejado (doutorado), linha de pesquisa pretendida e os nomes de dois professores/as do corpo docente do PPGBot sugeridos como orientadores/as e suas linhas de pesquisa, de acordo com o quadro especificado no item 6.1.

II. SUMÁRIO: relação das partes em que se divide o trabalho.

III. TEMA E PROBLEMA: apresentação do tema da pesquisa e a originalidade da questão que norteará a investigação a ser desenvolvida. A explicitação do problema é de grande importância, tratando-se do eixo central em torno do que se organizará a pesquisa.

IV. OBJETIVOS e HIPÓTESES: objetivo geral que deverá expressar com clareza a pesquisa que será desenvolvida e os resultados pretendidos, o qual se desdobrará em objetivos específicos. As hipóteses devem ser claras.

V. JUSTIFICATIVA: relevância teórica do tema da pesquisa para a área de Concentração Botânica Tropical, indicando a inserção do projeto de pesquisa na Linha de Pesquisa do Programa a que se filia e indicar a qual projeto, do provável orientador, o projeto de tese estará registrada na plataforma Sucupira.

VI. MARCO TEÓRICO-CONCEITUAL: fundamentos teóricos que norteiam a escolha do tema.

VII. METODOLOGIA: qualificação da pesquisa a partir da perspectiva metodológica adotada e definição dos procedimentos para alcance dos objetivos.

VIII. RESULTADOS ESPERADOS

IX. CRONOGRAMA DA PESQUISA: planejamento temporal da pesquisa, as metas que serão cumpridas e em que tempo, no período máximo de 3 (três) anos.

X. FINANCIAMENTO: especificar financiamento já existente, potencial ou a forma de captação de recursos.

XI. REFERÊNCIAS: relação dos textos e links citados no projeto de pesquisa seguindo as normas da ABNT em vigor.

7.1.2.2. O projeto de pesquisa será avaliado pelo aspecto formal e de conteúdo. Quanto ao aspecto formal será exigido o restrito atendimento a forma indicada neste item. Quanto ao conteúdo, o projeto será avaliado, conforme o especificado no Anexo XXII - DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE TESE E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.

7.2. Nota Final: Para fins de classificação dos aprovados, a nota final do candidato será resultante da média ponderada das notas obtidas na análise do Curriculum Lattes (peso 3) e na análise do projeto de tese (peso 7), conforme a fórmula: $NF = [(CV \times 3) + (PP \times 7) / 10]$, sendo CV = Avaliação de Currículo; PP = Avaliação do Projeto de Tese. **O candidato será considerado aprovado se obtiver Nota Final igual ou superior a sete (7,0)** e será considerado classificado conforme o preenchimento de vaga ofertada pelo Docente Orientador indicado, obedecendo a ordem decrescente das Notas Finais do Processo Seletivo. Para o(s) caso(s) dos candidato(s) aprovado(s), mas não classificado(s) devido falta de vaga do Docente Orientador indicado, haverá uma Reunião da Comissão Avaliadora para definição de possíveis enquadramentos e remanejamentos deste(s) candidato(s) para outro(s) Docente(s) Orientadore(s) que tenha(m) disponibilidade de abrir vaga para orientação no presente Edital; desde que haja comum acordo entre as partes envolvidas (candidato e orientador), bem como seja respeitada a ordem decrescente das Notas Finais do Processo Seletivo.

7.3. Conforme houver disponibilidade de bolsas de estudos (ou vagas), os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas no mesmo período e que foram aprovados serão ranqueados em ordem decrescente das Notas Finais do Processo Seletivo.

7.4. CANDIDATOS DO PACTO AMAZÔNICO

7.4.1. A Seleção para os candidatos do Pacto Amazônico será realizada por meio da aprovação do projeto de pesquisa e aceite de um orientador credenciado no Programa.

7.4.2. Aos candidatos do Pacto Amazônico, o PPGBot não financiará o seu estudo com bolsas da CAPES ou CNPq.

8. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

8.1. Ficam designados pelo Colegiado do PPGBot os seguintes professores para compor a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo:

8.1.1. Membros titulares

- Prof. Dr. Rafael de Paiva Salomão (UFRA) - Presidente da Comissão;
- Prof. Dr. Felipe Fajardo Villela Antolin Barberena (UFRA) - Presidente adjunto da Comissão;
- Prof. Dr. Pedro Lage Viana (MPEG);

8.1.2. Membros suplentes

- Prof. Dr. André Olmos (UNICAMP)
- Prof. Dr^a. Ely Simone Cajueiro Gurgel (MPEG)
- Prof. Dr. João Ubiratan Moreira dos Santos (UFRA)

8.2. Caso haja necessidade de substituição de algum membro da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, um novo membro será designado pelo Colegiado do Programa e a divulgação de seu nome ocorrerá antes do processo de seleção.

9. LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. Os nomes dos candidatos aprovados serão divulgados na página do PPGBot (<https://posbot.ufra.edu.br/>).

10. RECURSO

10.1. Os recursos de reconsideração assinados deverão ser encaminhados impressos à coordenação do PPGBot no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado, com justificativas claras sobre os pontos a serem reconsiderados. A comissão analisará o pedido de recurso em até 05 (cinco) dias úteis após encerrado o período recursal.

10.2. Não serão aceitos recursos de reconsideração após o prazo determinado neste edital (dois dias úteis).

11. MATRÍCULA

11.1. Os candidatos aprovados deverão efetuar matrícula dentro do prazo de 30 dias após o resultado da sua aprovação. As matrículas serão realizadas de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, na Secretaria da Coordenação do PPGBot, localizada no Campus de Pesquisa do Museu Paraense Emílio Goeldi, Auditório Paulo Cavalcante, situado na Av. Perimetral 1901, Bairro Terra Firme, Belém-PA.

11.2. O candidato que não proceder a sua matrícula dentro do prazo de 30 dias após o resultado da sua aprovação, perderá a vaga.

11.3. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);
- b) Carteira de identidade (cópia legível acompanhada do original);
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia legível acompanhada do original);
- d) Título de Eleitor (cópia acompanhada do original);
- e) Dois últimos comprovantes de votação ou Certidão de quitação eleitoral (cópia legível acompanhada do original);
- f) Certificado de Alistamento Militar, ou de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original);
- g) Diploma ou certificado de Mestrado (cópia frente e verso legível acompanhada do original);
- h) Histórico acadêmico do Mestrado (cópia legível acompanhada do original);
- i) Comprovante de residência (cópia legível acompanhada do original);
- j) Originais preenchidos e assinados dos Anexos a seguir:

- ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS NORMAS DO EDITAL 02/2020
- ANEXO IV - INDICAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR
- ANEXO V – DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA EM TEMPO INTEGRAL AO DOUTORADO
- ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PELO SUPERIOR HIERÁRQUICO PARA CURSAR O DOUTORADO
- ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E ACEITAÇÃO DO REGIMENTO DO PPGBOT
- ANEXO VIII – PLANO DE ESTUDOS DO PÓS-GRADUANDO
- ANEXO IX – TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA
- ANEXO X – FORMULÁRIO DE MATRÍCULA – DOUTORADO
- ANEXO XI - FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA HIPOSSUFICIENTES

11.4. Também serão aceitos para matrícula as cópias autenticadas dos documentos.

11.5. Serão aceitas matrículas realizadas por correspondência, via registrada, desde que a data de postagem não ultrapasse o prazo de 30 (trinta) dias após o resultado da divulgação de aprovação e que os documentos estejam devidamente autenticados.

11.6. Todos os documentos originais, também devem ser escaneados e enviados por e-mail para a secretaria do PPGBot: posbot@museu-goeldi.br

11.7. A solicitação de matrícula será homologada mediante apresentação do diploma ou cópia do mesmo a ser verificada na secretaria do PPGBot, ou ainda com o documento original que comprove a solicitação de confecção de diploma.

11.8. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

11.9. O prazo de arquivamento dos documentos apresentados pelos estudantes será de, no mínimo, cinco anos, em consonância com a Portaria Normativa nº 18/2012 do Ministério da Educação.

12. BOLSAS E RECOMENDAÇÕES

12.1. Não há garantia de bolsa de estudo ao aluno.

12.2. O Programa solicita bolsas de estudo às Instituições de fomento (CAPES e CNPq).

12.3. Enquanto não se tem o Coeficiente de Rendimento Acumulado de cada discente, as bolsas conquistadas pelo Programa serão distribuídas segundo a ordem de classificação no processo seletivo, considerando-se o disposto nos itens 7.1, 7.2 e 7.3.

12.4. Alunos com vínculo empregatício não podem acumular salário e bolsa, devendo optar por uma das remunerações.

12.5. Os casos omissos deverão ser decididos pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo dentro de suas competências ou pelo Colegiado do PPGBot.

13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

13.1. Será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou,
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

14. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	DATA
14.1. Lançamento do Edital	02/09/2020
14.2. Período de Inscrição	02/09/2020 às 23:59 h do dia 02/12/2020
14.3. Homologação das inscrições	Até 02/10/2020 (1 ^a homologação) Até 02/12/2020 (2 ^a homologação)
14.4. Período de pedido de recursos	Até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado
14.5. Resultados dos recursos analisados	Até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do recurso
14.6. Divulgação final do resultado, após os recursos	Até 05 (cinco) dias úteis após o resultado do recurso
14.7. Matrícula	Até 30 (trinta) dias após divulgação do resultado final

Belém, 02 de setembro de 2020.

PROF. DR. RAFAEL DE PAIVA SALOMÃO (UFRA/CAPES)

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BOTÂNICA TROPICAL - UFRA/MPEG

ANEXO I - EDITAL 02/2020, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO		
Preencher com letra de forma		
Programa: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		FOTO 3X4
Área de Concentração: BOTÂNICA TROPICAL		
Linha de Pesquisa:		
Nome do Orientador Pretendido (preenchimento não obrigatório):		
Dados Pessoais:		
Nome completo:		Sexo: <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/>
Raça/Etnia: <input type="checkbox"/> Amarelo <input type="checkbox"/> Branco <input type="checkbox"/> Indígeno <input type="checkbox"/> Negro <input type="checkbox"/> Pardo <input type="checkbox"/> Não dispõe da informação		
Local de Nascimento (Cidade/UF/País):		Data de Nasc.: / /
Número de Inscrição Social – NIS:		Estado Civil:
RG:		Data de emissão:
Local:		
Email:		
Certificado Militar nº:		Série: Categoria: Órgão:
Data de Expedição:		
Endereço:		
Cidade /Estado:		País: Telefone:
Passaporte, se estrangeiro:		Órgão/Data de emissão: Chegada no Brasil: / /
Dados Profissionais:		
Possui vínculo empregatício? <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/>		Instituição: Cargo:
Endereço:		CEP:
Banco:		Agência: Conta Corrente:
Cidade/Estado:		País: Telefone:
Caso seja selecionado manterá vínculo empregatício ? <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/>		Manterá os vencimentos? <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> Forma de liberação: <input type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial
Visto do supervisor Hierárquico ? (Assinatura)		Nome: Cargo:

Cursos de nível superior realizados

Universidade/Faculdade	Local (Cidade/UF)	Período (mês/ano)		Título obtido
		Inicio	Fim	

Trabalhos de pesquisa de sua autoria que julga mais importante

1.Título:		
Revista/Periódico:		Ano
2.Título:		
Revista/Periódico		Ano

Participação de Programa de Iniciação Científica/Monitoria/Estágio

Universidade/Faculdade	Titulo do trabalho desenvolvido:	Período (mês/ano)		Orientador (a)
		Inicio	Fim	

Fonte financiadora de seus estudos

- Possuo bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pela
- Possuo emprego, mas dependerei de bolsa de curso. Meu último salário foi de R\$
- Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso

Obs: A seleção não implica em compromisso de bolsa do curso.

Descrever as razões que o levam a se inscrever neste curso. Mencionar, também, suas aspirações quanto a utilização que pretende dar aos conhecimentos que espera adquirir no curso:		
Declaro que este pedido contém informações completas e exatas; que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliá-lo e que, durante todo o período de realização do curso da UFRA, comprometo-me a cumprir o seu Regulamento, para o qual solicito minha inscrição.		
LOCAL	DATA	Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II - EDITAL 02/2020, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

FICHA PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nome completo do(a) candidato(a): _____

Pontuação total final: _____ Nota obtida: _____ (verificar parte final do anexo)

Indicadores de atividade e produção – Produção dos últimos **5 anos (2015, 2016, 2017, 2018 e 2019)** e do ano corrente (**2020**), identificada e ordenada pela sequência deste anexo.

Item	Pontuação equivalente	Quantidade Candidato	Quantidade Considerada	Total
1. PRODUÇÃO CIENTÍFICA				
1.1 Artigos completos publicados em periódicos com Qualis Referência				
1.1.1. Artigo completo em periódico A1 ou A2	50			
1.1.2. Artigo completo em periódico A3 ou A4	40			
1.1.3. Artigo completo em periódico B1	30			
1.1.4. Artigo completo em periódico B2	20			
1.1.5. Artigo completo em periódico B3, B4	15			
1.2 Livros e Capítulos de Livro				
1.2.1. Autoria de Livro especializado	40			
1.2.2. Organização de Livro especializado - acadêmico	35			
1.2.3. Autoria de Capítulo de Livro especializado	15			
1.3 Trabalhos publicados em Eventos Científicos				
1.3.1. Trabalho completo evento científico internacional	5			
1.3.2. Trabalho completo evento científico nacional/regional	4			
1.3.3. Resumo expandido em anais	2			
1.3.4. Resumo em anais	1			
2. ORIENTAÇÕES E ATIVIDADES ACADÊMICAS				
2.1 Orientações concluídas (máximo de 5 em cada categoria)				
2.1.1. Monografia de Especialização <i>lato sensu</i>	5			
2.1.2. Iniciação Científica	5			
2.1.3. Trabalhos de Conclusão de Curso Graduação	4			
2.2 Participações em Bancas e Comissões Julgadoras (máximo de 3 em cada categoria)				
2.2.1. Defesa de Monografia de Especialização	1			
2.2.2. Defesa de TCC (graduação)	1			

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA E COMPLEMENTAR				
3.1. Mestrado na área de Biodiversidade	5			
3.2. Mestrado em outras áreas	3			
3.3. Especialização (<i>lato sensu</i>) ou Curso Técnico na área de Biodiversidade	1,5			
3.4. Especialização (<i>lato sensu</i>) ou Curso Técnico em outras áreas	1			
3.5. Cursos/Treinamentos carga horária > 20h	1			
4. ATUAÇÃO PROFISSIONAL/ACADÊMICA				
4.1. Docente em curso superior (cada ano)	2			
4.2. Docente em curso técnico/nível médio (cada ano)	1			
4.3. Pesquisador ou Assistente de Pesquisa; Estágio Exterior (cada ano)	2			
4.4. Bolsista DTI, DCR, PCI etc (cada ano)	1			
4.5. Estágio docência	1			
5. ATIVIDADES COMPLEMENTARES E TRABALHOS TÉCNICOS				
5.1. Participação em Projetos de Pesquisa financiado por agências de fomento externas (CNPQ, FINEP, FAPESPA, FADESP, SUDAM,...)	1			
5.2. Prêmios acadêmico-científicos	1			
5.3. Revisor de artigo científico	3			

<i>Critérios de pontos totais para atribuir nota:</i>		PONTUAÇÃO TOTAL
Pontuação acima de 200	Nota 10	
Pontuação entre 130 e 199	Nota 9	
Pontuação entre 90 e 129	Nota 8	
Pontuação entre 70 e 89	Nota 7	
Pontuação abaixo de 70	Nota 0	
		FINAL =

Observação 1: Considerar o Qualis Referência, para as revistas que não foram contempladas no Qualis Referência deve-se utilizar o percentil (máximo JCR ou SRJ) para determinar o estrato em que se encontra a revista, a saber:

- P >87,5 = A1
- P 87,5-75 = A2
- P 75-62,5 = A3
- P 62,5-50 = A4
- P 50-37,5 = B1
- P 37,5-25 = B2
- P 25-12,5 = B3
- P <12,5 = B4

Observação 2: O *Curriculum Vitae* (modelo Lattes/CNPq) deverá ser apresentado com a documentação comprobatória, identificada e ordenada pela deste Anexo (II) e encadernado. O número do indicador deverá constar em cada documento comprobatório. Exemplo: IMPORTANTE! O documento comprobatório que não contiver o número do indicador não será pontuado.

ANEXO III - EDITAL 02/2020, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS NORMAS DO EDITAL 02/2020

DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF: _____,

RG: _____, declaro para os devidos fins de direito que estou ciente e concordo com as normas deste Edital e de que o Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, Botânica Tropical da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) / Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), não garante a concessão de bolsas de estudos a todos os candidatos aprovados e classificados.

Nome por extenso e assinatura do candidato

Nome por extenso e assinatura do provável orientador

Belém, PA _____ de _____ de 20____.

ANEXO IV - EDITAL 02/2020, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

INDICAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR

Eu, professor/orientador credenciado pelo programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas - Botânica Tropical UFRA/MPEG, comprometome, em caso de aprovação, a orientar o(a) aluno(a), inserindo-o(a) em projeto de minha área de atuação, comprometendo-me também a prover os meios necessários para a realização de sua tese.

Na ocasião, indico os seguintes nomes para compor a banca de avaliação do Plano de Tese.

1º Avaliador:

Endereço lattes:

E-mail:

2º Avaliador:

Endereço lattes:

E-mail:

3º Avaliador:

Endereço lattes:

E-mail:

Belém, de de 20....

Orientador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED)

INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA

COORDENAÇÃO DE BOTÂNICA – COBOT/MPEG

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BOTÂNICA TROPICAL (PPGBot)

ANEXO V - EDITAL 02/2020, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA EM TEMPO INTEGRAL AO DOUTORADO

DECLARAÇÃO

Eu, _____,

CPF: _____, RG: _____, declaro para os devidos fins de direito que terei **dedicação exclusiva e em tempo integral** para o Curso de Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, Botânica Tropical da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) / Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) e que não possuo vínculo empregatício.

Nome por extenso e assinatura

Belém, PA _____ de _____ de 20_____

ANEXO VI - EDITAL 02/2020, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

**DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PELO SUPERIOR HIERÁRQUICO PARA CURSAR O
DOUTORADO**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que _____

CPF: _____, RG: _____, funcionário da Instituição/Empresa _____, será liberado de suas atividades laborais por tempo integral, durante o período de realização do curso, caso seja aprovado no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, Botânica Tropical (mestrado) da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA).

Representante Legal
(cargo, função)
(carimbo)

Belém, PA _____ de _____ de 20____.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED)

INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA

COORDENAÇÃO DE BOTÂNICA – COBOT/MPEG

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BOTÂNICA TROPICAL (PPGBot)

ANEXO VII - EDITAL 02/2020, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E ACEITAÇÃO DO REGIMENTO DO PPGBOT

DECLARAÇÃO

Eu, _____,

CPF: _____, RG: _____, declaro para os devidos fins de direito que estou ciente e concordo com o Regimento do Programa de Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, Botânica Tropical da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) / Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG).

Nome por extenso e assinatura

Belém, PA _____ de _____ de 20____

ANEXO VIII - EDITAL 02/2020, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

PLANO DE ESTUDOS DO PÓS-GRADUANDO

PROGRAMA: PÓS-GRADUAÇÃO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS -

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: BOTÂNICA TROPICAL

LINHA DE PESQUISA: _____

NÍVEL: Especialização Mestrado Doutorado

PLANO DE ESTUDO DO PÓS-GRADUANDO

NOME:

POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO? Sim Não

QUAL?

ORIENTADOR:

CO-ORIENTADOR:

Período do Curso: INÍCIO: TÉRMINO:

Os alunos de Doutorado devem apresentar um plano para no máximo 7 (sete) períodos.

OBS: Por favor, caso o discente queira matricular-se em disciplina que esteja fora da sua grade curricular (fora do seu Programa), inserir os dados da mesma na tabela constante na última página.

PERÍODO LETIVO	CÓDIGO	ATIVIDADES: disciplina, proficiência em línguas, qualificação, estágio de docência, defesa, etc	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE CRÉDITOS
1º				

PERÍODO LETIVO	CÓDIGO	ATIVIDADES: disciplina, proficiência em línguas, qualificação, estágio de docência, defesa, etc	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE CRÉDITOS
2º				

PERÍODO LETIVO	CÓDIGO	ATIVIDADES: disciplina, proficiência em línguas, qualificação, estágio de docência, defesa, etc	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE CRÉDITOS
3º				

PERÍODO LETIVO	CÓDIGO	ATIVIDADES: disciplina, proficiência em línguas, qualificação, estágio de docência, defesa, etc	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE CRÉDITOS
4º				

PERÍODO LETIVO	CÓDIGO	ATIVIDADES: disciplina, proficiência em línguas, qualificação, estágio de docência, defesa, etc	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE CRÉDITOS
5º				

PERÍODO LETIVO	CÓDIGO	ATIVIDADES: disciplina, proficiência em línguas, qualificação, estágio de docência, defesa, etc	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE CRÉDITOS
6º				

PERÍODO LETIVO	CÓDIGO	ATIVIDADES: disciplina, proficiência em línguas, qualificação, estágio de docência, defesa, etc	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE CRÉDITOS
7º				

DESENVOLVIMENTO DA DISSERTAÇÃO OU TESE (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO)

#	EVENTOS	INÍCIO PREVISTO	TÉRMINO PREVISTO
1			
2			
3			

OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGAREM RELEVANTES:

Belém, _____.

Assinatura do Aluno

Aprovado:

Assinatura do Orientador

Assinatura do Coordenador do Programa

ANEXO IX - EDITAL 02/2020, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

O(A) aluno(a) , matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas- Botânica Tropical, e o (a) professor(a) , membro efetivo do corpo docente do referido programa de Pós-Graduação assinam o presente termo de compromisso de orientação acadêmica, estabelecendo-se o (a) professor(a) acima indicado(a) como o(a) **Orientador(a) Acadêmico** para efeito das regras estabelecidas neste Programa, conforme determina o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação da UFRA.

Declararam ainda que o (a) professor(a) Dr(a) () e o o (a) professor(a) Dr(a) (), participarão como **co-orientadores** do trabalho de pesquisa do(a) aluno(a), e que este (a) possui produção científica na área de trabalho que será desenvolvida pelo(a) aluno(a).

Por fim, aluno(a), professor(a) orientador(a) e professor(a) co-orientador(a) (se houver), declaram ainda estar cientes das regras estabelecidas no regulamento do curso que se referem a orientação acadêmica e das seguintes obrigações:

- Informar a Coordenação em caso de dispensa ou afastamento das funções de orientador(a);
- Em ocorrência de dispensa ou afastamento, não é permitido ao orientador(a) encaminhar o(a) referido(a) aluno(a) a um próximo(a);
- Do período de 42 meses para titulação;
- Quando da necessidade de solicitar prorrogação do curso fazê-lo com 60 dias de antecedência ao término do prazo de 42 meses;
- O(A) aluno(a) que não defender no prazo de 42 meses será automaticamente desligado(a) do curso. Sendo o(a) aluno(a) bolsista, será obrigado(a) a devolver à agencia de financiamento o valor das parcelas recebidas durante o curso;
- Anexar a justificativa técnico-científica da co-orientação;
- Anexar currículo resumido, caso o co-orientador seja externo ao curso;
- Entregar este formulário na Coordenação do curso até o 36º mês de início do curso, ou seja, antes da qualificação do(a) aluno(a).

Belém-PA, _____ de _____ de 20____

Discente (a)

Docente orientador (a)

Docente coorientador(a)

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED)

INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA

COORDENAÇÃO DE BOTÂNICA – COBOT/MPEG

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BOTÂNICA TROPICAL (PPGBot)

ANEXO X - EDITAL 02/2020, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA – DOUTORADO

Programa: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	FOTO 3X4 (não colar a foto)
Área de Concentração: BOTÂNICA TROPICAL	
Linha de Pesquisa:	
Nome do(a) Orientador(a):	
Projeto de Pesquisa do orientador(a) ao qual a tese está vinculada:	

Dados Pessoais:

Nome completo:		Sexo: <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M	
Nome da Mãe:			
Nome do Pai:			
Local de Nascimento (Cidade/UF/País):		Data de Nascimento: / /	
Nacionalidade:	Estado Civil:	CPF:	
RG:	Data de emissão:	Local:	
Tipo sanguíneo:	Raça/cor: <input type="checkbox"/> Amarelo <input type="checkbox"/> Branco <input type="checkbox"/> Indígeno <input type="checkbox"/> Negro <input type="checkbox"/> Pardo <input type="checkbox"/> Não dispõe da informação		
Portador de Necessidades Especiais: S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/>	E-mail:		
Endereço:			
Bairro:	CEP:	Cidade/Estado:	País:
Telefone fixo:		Celular:	
Passaporte, se estrangeiro:	Órgão/Data de emissão:	Chegada no Brasil: / /	

Dados Bancários:

Banco:	Agencia:	Conta corrente:
Data:	Local:	Assinatura do(a) discente

ANEXO XI - EDITAL 02/2020, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

**FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA
HIPOSSUFICIENTES**

Nos termos do edital de seleção de mestrado do PPGBot, requeiro a isenção do pagamento da taxa de inscrição:
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

NOME DO CANDIDATO: _____ NIS: _____
DATA DE NASCIMENTO: _____ RG: _____ EXPEDIÇÃO: _____ ÓRGÃO EXPEDITOR: _____
CPF: _____ NOME DA MÃE: _____

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

*Enviar anexo a este requerimento o comprovante de Cadastramento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, no qual a data da emissão deverá ser a mesma data de assinatura deste Formulário.

*O comprovante de Cadastramento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal pode ser emitido na página “Consulta Cidadão Cadastro Único”, do Governo Federal (https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/)

*Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovem sua condição de hipossuficiente financeiramente.

*Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição. O candidato requerente deverá apresentar todos os documentos que comprovem sua condição de hipossuficiente, bem como deverá apresentar todos os documentos exigidos no item 3 do edital de mestrado do PPGBot.

DECLARAÇÃO

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Processo Seletivo do edital de mestrado do PPGBot, que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Declaro ser inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, conforme comprovante de Cadastramento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, em anexo.

Declaro que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido edital de mestrado do PPGBot, em especial ao item que se refere à ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO;

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão Avaliadora do Processo de Seleção para Curso de Mestrado, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Processo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal, aplicando, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979..

Belém, de de 2020.

Assinatura do Candidato

ANEXO XII - EDITAL 02/2020, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1) Estrutura do Projeto de Pesquisa

O texto deverá ter no máximo 20 (vinte) páginas numeradas, com espaçamento 1,5; Fonte 12, Times New Roman ou Arial; e todas as margens de 2,0 cm, composta pelos seguintes elementos:

I. FOLHA DE ROSTO: deverá conter o **nome** do candidato, o **título** da proposta de pesquisa, o **nível** do curso desejado (doutorado), **linha** de pesquisa² pretendida, **indicação de possíveis orientadores** do corpo docente do PPGBot (indicar até 3, em ordem de preferência) de acordo com o quadro especificado no item 6.1. **Indicação de três avaliadores** (nome, link lattes e E-mail.)

II. SUMÁRIO: relação das partes em que se divide o trabalho.

III. TEMA E PROBLEMA: apresentação do tema da pesquisa e a originalidade da questão que norteará a investigação a ser desenvolvida. A explicitação do problema é de grande importância, tratando-se do eixo central em torno do que se organizará a pesquisa.

IV. OBJETIVOS e HIPÓTESES: objetivo geral que deverá expressar com clareza a pesquisa que será desenvolvida e os resultados pretendidos, o qual se desdobrará em objetivos específicos. As hipóteses devem ser claras.

V. JUSTIFICATIVA: relevância teórica do tema da pesquisa para a área de Concentração Botânica Tropical, indicando a inserção do projeto de pesquisa na Linha de Pesquisa do Programa a que se filia e indicar a qual projeto, do provável orientador, a tese estará ligada na plataforma Sucupira.

VI. MARCO TEÓRICO-CONCEITUAL: fundamentos teóricos que norteiam a escolha do tema.

VII. METODOLOGIA: qualificação da pesquisa a partir da perspectiva metodológica adotada e definição dos procedimentos para alcance dos objetivos.

VIII. RESULTADOS ESPERADOS

IX. CRONOGRAMA DA PESQUISA: planejamento temporal da pesquisa, as metas que serão cumpridas e em que tempo.

X. FINANCIAMENTO: especificar financiamento já existente, potencial ou a forma de captação de recursos.

XI. REFERÊNCIAS: relação dos textos citados no projeto de pesquisa seguindo as normas da ABNT em vigor.

Observação: Os formatos de citação, referências e formatação de títulos, figuras e tabelas seguem a ABNT vigente.

² Linhas de Pesquisa do PPGBOT:

- **Sistemática e Evolução de Plantas e Fungos Amazônicos:** Caracterização, evolução, taxonomia e importância dos grandes grupos de fungos e plantas. Com a finalidade de reconhecer os diferentes padrões de organização, as variações morfológicas e estruturais nos diferentes grupos taxonômicos, reconhecendo adaptações, bem como a sistematização destes conhecimentos para elaboração de Floras e revisões de grupos ocorrentes na Amazônia.

- **Ecologia Vegetal, Manejo e Conservação:** Realizar estudos integrados em ecossistemas amazônicos com a finalidade de descrever as associações entre espécies, os padrões de distribuição geográfica e a estrutura e dinâmica de populações de plantas em escala local em áreas de conservação.

2) Critérios de avaliação

Serão avaliados no Projeto de Pesquisa os seguintes itens:

- a) Fundamentação teórica do trabalho e a revisão bibliográfica sobre o tema do projeto;
- b) Pergunta(s) Científica(s);
- c) Hipótese(s);
- d) Adequação do título, objetivos, métodos e técnicas propostas;
- e) Integração do projeto às Linhas de Pesquisa do PPGBOT.
- f) Originalidade e consistência da proposta conceitual de pesquisa.
- g) Referências Bibliográficas (atualizadas, contextualizadas, fator de impacto)

Critérios	Pontuação	Descrição
Projeto de Pesquisa	até 2 pontos	Relevância do tema, originalidade e consistência da proposta e contribuição original às Biodiversidade
	até 1 ponto	Integração às linhas de pesquisa do Programa
	até 2 pontos	Estrutura do texto, segundo o previsto no edital e aspectos gramaticais
	até 2 pontos	Fundamentação teórica do trabalho e revisão bibliográfica sobre o tema abordado no projeto dentro das linhas de pesquisa do curso
	até 3 pontos	Coerência entre título, objetivos, hipóteses, metodologia e exequibilidade do projeto.